



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 03.024.2780001-97
Rua João de Sousa Leite 310 – CENTRO
Fone: (0) 89 98801-1906**
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí-PI



PORTARIA Nº 01/2026

Institui Comissão Técnica para avaliação do PME 2015–2025 e elaboração do PME 2026–2036.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica responsável por subsidiar o Fórum Municipal de Educação na avaliação do PME 2015–2025 e elaboração do novo Plano Municipal de Educação 2026–2036.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, coordenação pedagógica, setor de estatística/censo escolar, gestão escolar, educação infantil, ensino fundamental, educação especial, EJA, transporte escolar, alimentação escolar, planejamento e finanças.

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Evanelita da Silva Chagas Barros	Filomena da Rocha Moura
Conselho de Alimentação Escolar	Lucilene de Sousa Batista Chagas	Francimeire Borges Barros
Diretores escolares	Sandra de Moura Leite	Valmir Barros de Sousa
Coordenadores pedagógicos	Audete Maria de Lisboa	Fábia de Lima Batista
Professores da Educação Infantil	Luzia Inocência Bezerra Moura	Ana Patrícia de Moura Batista
Professores dos Anos Iniciais	Francisca Isabel da Conceição	Marlene Félix de Almeida Leal
Professores dos Anos Finais	Rosangela Francisca da Silva	Gabriela de Souza Leite
Educação Especial/Inclusiva	Josene Marcelina Veloso Silva	Keylyanny Lima Leite de Sousa
Representantes da Educação de Jovens e Adultos	Maria Zilma de Sousa Luz	Maria Carla Natali da Silva
Setor de estatística/censo	Francisca das Chagas Sousa da Silva	Francisca Édina dos Santos
Transporte escolar	Rosilda Maria Leite Rodrigues	Wanderlei Vicente de Araújo Sousa
Planejamento e finanças	Reinaldo da Silva Pereira	José Adailton de Sousa Chagas

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

- I - levantar dados educacionais;
- II - organizar diagnóstico municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 03.024.2780001-97
Rua João de Sousa Leite 310 – CENTRO
Fone: (0) 89 98801-1906**
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí-PI



- III - avaliar metas e estratégias do PME anterior;
- IV - elaborar relatório técnico;
- V - sistematizar contribuições da consulta pública;
- VI - redigir minuta do PME 2026–2036;
- VII - encaminhar documentos ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório preliminar em até 60 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí-PI, 29 de Junho de 2026

Agnaldo da Cunha Leite
Secretário Municipal de Educação